

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**EDITAL DE SORTEIO PARA COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO
TÉCNICA – LICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE
PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, realizará, em sessão pública, sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica da licitação para a contratação de serviços de publicidade e propaganda, regida pela Lei nº 12.232/10 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, com as seguintes características:

1. Cadastrar as pessoas abaixo relacionadas para comporem futura Subcomissão Técnica de Licitação, para analisar e julgar propostas técnicas referentes ao processo licitatório para a contratação de Agência de Publicidade e Propaganda, nos termos do art. 10 da Lei Federal nº 12.232/2010:

- 1.1** Profissionais com vínculo com o Município:
- JOÃO PEDRO AGOSTINHO – RG-7.503.912-3/PR;
- MÁRCIO TEIXEIRA – RG-8.090.323-5/PR
- RHAMONN RANGEL COTTAR – RG-8.767.168-2/PR
- TIERRI RAFAEL RIBEIRO ANGEUCI – RG-13.233.256-8/PR;

- 1.2.** Profissionais sem vínculo com o Município:
- LUCIANO OTÁVIO DE ARAÚJO CARNEIRO – RG-2.015.481-1/PR;
- MARCOS ROBERTO SILVA – RG-6.848.620-3/PR.

2. O sorteio será realizado às 10 horas, do dia 20 de agosto de 2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercer, 10, Tibagi/PR.

3. Até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item 1, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, conforme §5º do art. 10 da Lei 12.232/10;

3.1. A Impugnação deverá ser protocolada, no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Tibagi.

4. O sorteio será processado pela Comissão Permanente de Licitações, de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica de acordo com Lei Federal nº 12.232/2010, garantida a possibilidade de fiscalização por qualquer interessado;

4.1. O procedimento do sorteio dos profissionais seguirá os seguintes trâmites:

4.1.1. Cada nome dos profissionais a serem sorteados estará escrito em pedaços de papel branco, de idêntico tamanho e forma, sendo um pedaço de papel para cada profissional;

4.1.2. No dia, horário e local indicados neste Edital, a Comissão Permanente de Licitações reunir-se-á e dará início ao sorteio, dando vista aos presentes de cada pedaço de papel branco em que constará o nome completo de cada um dos profissionais a ser sorteado;

4.1.3. Cada pedaço de papel será dobrado e inserido em uma urna, envelope ou saco plástico, de onde serão extraídos os nomes dos sorteados, sendo que qualquer interessado poderá, durante a sessão, vistoriar os materiais que serão utilizados;

4.1.4. O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial do Município de Tibagi.

4.1.5. Da sessão pública de sorteio, lavrar-se-á ata circunstanciada na qual serão registradas todas as ocorrências relevantes, para todos os fins legais.

5. Demais informações serão fornecidas pela Comissão Permanente de Licitação, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, pelo telefone (42) 3916-2129, ou e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 9 de agosto de 2021

ROGER VINICIUS SANTOS BITTENCOURT
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DECRETO Nº 278 DE 09/08/2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, CONFORME LEI Nº2863/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibagi aprovou e no uso de suas atribuições legais, tendo o disposto na Lei nº 2825/2020 e Lei nº 2853/2021, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º – Fica aberto o crédito adicional SUPLEMENTAR para o exercício de 2021, até o valor de R\$6.250.000,00 (*Seis milhões e duzentos e cinquenta mil reais*), no Orçamento Geral do Município, destinado às seguintes dotações orçamentárias e em conformidade com a Lei de Abertura de Crédito nº 2863/2021.

ÓRGÃO - 08	Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas	
UNIDADE – 003	Gerência de Serviços Públicos	
15.452.1501.1-015	Pavimentação de Vias Urbanas	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	2.800.000,00
617	Operações de Crédito - Pavimentação	

ÓRGÃO - 10	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE – 001	Gerência Administrativa	

Ano VIII – Edição nº 1576 - Tibagi, 09 de agosto de 2021.
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

12.365.1201.1-019	Expansão da Rede Física da Educação Infantil	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.350.000,0
674	Operações de Crédito Internas - Contratos Educação	
ÓRGÃO - 15	Secretaria Municipal de Transporte	
UNIDADE – 002	Gerência de Construção e Conservação de Rodovias	
26.782.2601.1-024	Reequipamento Rodoviário	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	2.100.000,00
618	Operações de Crédito - Mercado Interno - SEDU	

Art. 2º – Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 2853, de 01/07/2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibagi, 09 de agosto de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
 Prefeito Municipal de Tibagi

PORTARIA Nº 1.620/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor CLEVERSON DE JESUS TALEVI, matrícula 175668, CPF nº 041.927.489-83, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
17/07/2021	Ponta Grossa/PR–Transporte de pacientes em tratamento de	AMBULÂNCIA
17/07/2021	saúde	BBQ 9735
VALOR TOTAL.....		R\$ 50,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de agosto de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES -

DECRETO Nº 272/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a melhoria da prestação dos serviços à população;

CONSIDERANDO a necessidade de fazer um diagnóstico das principais áreas de atuação do setor público;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar planejamento estratégico da gestão;

CONSIDERANDO a necessidade de monitorar o planejamento estratégico aprimorando os instrumentos de ação da Administração

Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o Grupo Municipal de Planejamento (GMP), com a finalidade de coordenar todas as ações relacionadas às etapas de implantação do Planejamento Estratégico de Gestão.

Parágrafo único – O GMP ficará diretamente vinculado e coordenado pelo Gabinete do Prefeito, através da sua titular e como coordenadora KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA, e ainda constituído pelos seguintes membros:

- I – DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES – Secretária Municipal de Administração;
- II – LUANA RIBEIRO – Secretária Municipal de Planejamento, Economia e Gestão;
- III – NATASHA KARYNE DUKTO – Secretária Municipal de Saúde;
- IV – CASSIANE LEILA BUENO – Assessora de Assuntos Comunitários;

Art. 2º. O GMP, como responsável pela coordenação da implantação do Planejamento Estratégico da Gestão, terá as seguintes atribuições específicas:

- I – Contribuir na elaboração dos diagnósticos setoriais através do fornecimento de dados e informações para a posterior construção do planejamento estratégico;
- II – Participar da construção da oficina de Planejamento Estratégico da Gestão para a proposição de criação de Programas, ações, iniciativas, indicadores e metas;
- III – Monitorar o Plano para acompanhar a implantação das ações do planejamento.

Art. 3º. Todos os gestores da Administração Municipal deverão prestar todo o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades do GMP bem como participar das reuniões de monitoramento definidas pela Coordenação;

Art. 4º. O GMP contará com o apoio de uma Secretária Executiva, a servidora CASSIANE LEILA BUENO, que exercerá a função de organizar os agendamentos das reuniões do GMP, convocação dos gestores quando definido pela Coordenação, providenciar espaços físicos e infra necessária para o pleno funcionamento das atividades do Grupo.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibagi, 5 de agosto de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE

PREFEITO MUNICIPAL

- Republicado por ter saído com incorreções -

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2021

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 9 horas, do dia 20 de agosto de 2021, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição futura e eventual de medicamentos manipulados. O valor máximo da licitação é de R\$ 41.718,65 (quarenta e um mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.licitanet.com.br.

Tibagi, 9 de agosto de 2021

ARTUR RICARDO NOLTE

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2021

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 10h30min, do dia 20 de agosto de 2021, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição futura de uniformes. O valor máximo da licitação é de R\$ 8.386,50 (oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.licitanet.com.br.

Tibagi, 9 de agosto de 2021

ARTUR RICARDO NOLTE

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2021

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 14 horas, do dia 20 de agosto de 2021, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é a Registro de Preços para aquisição de futura de pneus, e câmara de ar. O valor máximo da licitação é de R\$ 75.879,00 (setenta e cinco mil oitocentos e setenta e nove reais). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.bll.org.br.

Tibagi, 9 de agosto de 2021

ARTUR RICARDO NOLTE
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preço Nº 107/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

Licitação: Pregão Eletrônico 126/2021

Vigência: Início: 03/08/2021 Término: 02/08/2022

Assinatura: 03/08/2021

Objeto: REGISTRO DOS PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO

ITEM	PRODUTO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
12	KIT PARA HDL DIRETO 80 ML	KIT	ANALISA	15	195,00
13	BILIRRUBINA DIRETA AUTOMAÇÃO, COLORIMÉTRICO DCA 50 ML	KIT	ANALISA	10	34,50
14	BILIRRUBINA TOTAL AUTOMAÇÃO, COLORIMÉTRICO DCA 50 ML	KIT	ANALISA	10	34,50
15	CREATININA METODO CINETICO 200 ML	KIT	KATAL	10	30,00
21	SORO CALIBRADOR PARA BIOQUÍMICA 5 ML 20 (VINTE) FRASCOS, VALOR NORMAL.	FRASCO	ANALISA	10	66,00
22	CONTROLE BIOQUIMICA QUANTINORM NORMAL	KIT	ANALISA	10	55,00
27	CORANTE MAY GRUNWALD GIENSA - FRASCO COM 1000 ML	FRASCO	NEWPROV	2	31,50
30	LAMINA LISA PARA MICROSCÓPIO 26 X 76 MM, VIDRO TRANSLUCIDO, LAPIDADA, PONTA FOSCA PARA MARCAÇÃO, EMBALADAS A VÁCUO. CAIXA COM 50 PEÇAS.	CAIXA	FIRSTLAB	5	6,00
31	PONTEIRA DESCARTÁVEL PARA PIPETA TIPO GILSON AMARELA 0-200UL. PACOTE COM 1.000 UNIDADES	PACOTES	KASVI	5	11,00
35	AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO 22G X 1" (25 X 0,7MM) CX C 100 UNIDADES.	CAIXA	DESCARPACK	100	20,00
36	SORO ANTI A	FRASCO	EBRAM	5	17,00
37	SORO ANTI B	FRASCO	EBRAM	5	17,00
41	SOLUÇÃO CAL I - ISELAB	FRASCO	DRAKE	5	85,00
42	SOLUÇÃO CAL II - ISELAB	FRASCO	DRAKE	7	85,00
43	CONDICIONADOR - ISELAB	FRASCO	DRAKE	3	56,00

Ata de Registro de Preço Nº 108/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: SUPRITÉCNICA EIRELI

Licitação: Pregão Eletrônico 126/2021

Vigência: Início: 03/08/2021 Término: 02/08/2022

Assinatura: 03/08/2021

Objeto: REGISTRO DOS PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO

ITEM	PRODUTO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
1	KIT DE DETECÇÃO DE HBA1C POR METODOLOGIA FLUORESCÊNCIA UTILIZANDO PARTÍCULAS DE EURÓPIO COMO MARCADOR. LEITOR F 100, KIT COM 20 TESTES.	KIT	ECO DIAGNÓSTICA	50	336,00
2	KIT PARA DETECÇÃO DE PCR QUANTITATIVO POR METODOLOGIA FLUORESCÊNCIA UTILIZANDO PARTÍCULAS DE EURÓPIO COMO MARCADOR, LEITOR F 100, KIT COM 20 TESTES.	KIT	ECO DIAGNÓSTICA	30	483,67
3	KIT PARA DETECÇÃO DE TROPONINA I QUANTITATIVO POR METODOLOGIA FLUORESCÊNCIA UTILIZANDO PARTÍCULAS DE EURÓPIO COMO MARCADOR, LEITOR F 100, KIT COM 20 TESTES.	KIT	ECO DIAGNÓSTICA	10	398,00

Ata de Registro de Preço Nº 109/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: LABNORTE MATERIAIS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA.

Licitação: Pregão Eletrônico 126/2021

Vigência: Início: 03/08/2021 Término: 02/08/2022

Assinatura: 03/08/2021

Objeto: REGISTRO DOS PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO

ITEM	PRODUTO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
8	AMILASE MÉTODO CINÉTICO 60 ML	KIT	INTERKIT	5	120,00
9	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE GAMA GT CINÉTICA 60 ML	KIT	INTERKIT	10	47,99
29	CONJUNTO DE COLORACAO PARA GRAM 4 X 500 ML	CAIXA	RENYLAB	1	42,00

Ata de Registro de Preço Nº 110/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA. – EPP.

Licitação: Pregão Eletrônico 126/2021

Vigência: Início: 03/08/2021 Término: 02/08/2022

Assinatura: 03/08/2021

Objeto: REGISTRO DOS PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO

ITEM	PRODUTO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
4	KIT PESQUISA SANGUE OCULTO FEZES SEM DIETA IMUNOCROMATOGRÁFICO 20 TESTES	KIT	MEDTEST	20	52,00
5	KIT GLICOSE MONOREAGENTE ENZIMÁTICO - 500 ML	KIT	VIDA	20	39,00
6	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE COLESTEROL MONOREAGENTE ENZIMÁTICO 200 ML	KIT	VIDA	15	50,00
7	KIT TRIGLICERÍDEOS ENZIMÁTICO MONOREAGENTE 200 ML	KIT	VIDA	15	120,00
10	TGO METODO CINÉTICO 100 ML	KIT	VIDA	10	46,00
11	TGP METODO CINÉTICO 100 ML	KIT	VIDA	10	46,00
16	ACIDO URICO - METODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO 200 TESTES	KIT	VIDA	10	45,00
17	UREIA UV 200 ML	KIT	VIDA	10	85,00
18	FOSFATASE ALCALINA CINÉTICA 120 ML	KIT	VIDA	10	50,00

Ata de Registro de Preço Nº 111/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: SEVEN PRODUTOS LABORATORIAIS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA

Licitação: Pregão Eletrônico 126/2021

Vigência: Início: 03/08/2021 Término: 02/08/2022

Assinatura: 03/08/2021

Objeto: REGISTRO DOS PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO

ITEM	PRODUTO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
19	PROTEINAS TOTAIS, METODO BIURETO	KIT	EBRAM	5	27,00

20	ALBUMINA MONOREAGENTE 250 ML	KIT	EBRAM	5	27,98
32	TUBO PARA COLETA A VACUO COM EDTA 4 ML - 100 TUBOS	CAIXA	VACUPLAST	50	42,49
33	TUBO PARA COLETA A VACUO GEL 5 ML COM 100	CAIXA	VACUPLAST	20	64,00
34	TUBO PARA COLETA A VACUO COM FLUORETO 4 ML COM 100 TUBOS	CAIXA	VACUPLAST	30	42,98
38	SORO ANTI D	FRASCO	EBRAM	5	29,00
39	KIT FATOR REUMATOIDE FR LATEX - 50 TESTES	KIT	EBRAM	7	19,99
40	TUBO PARA COLETA A VACUO 5 ML, TAMPA VERMELHA, FRASCO COM ATIVADOR DE COAGULO. C/ 100	CAIXA	VACUPLAST	20	40,31
44	COLETOR DE URINA ESTÉRIL, 50 ML, SEM PÁ; PACOTE C/100	PACOTE	FIRSTLAB	100	28,49

DECRETO 279/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2825/20 resolve e:

DECRETA

Art. 1º - Aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2021 um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 39.582,86 (Trinta e nove mil quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

09	Secretaria Municipal de Agricultura	
001	Assessoria Administrativa	
20.606.2001.2-032	Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
703	CONV RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	39.582,86

Art. 2º. Como recurso para abertura do crédito, será utilizado o excesso de arrecadação da conta de receita 1.7.28.10.91.11.00.00.00 - CONV RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS no valor de R\$39.582,86

Art. 3º – Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de agosto de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
 Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, constante do Processo nº 269/2021, Dispensa de Licitação nº 046/2021, conforme Parecer Jurídico nº547/2021, para formalizar contrato com a empresa ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE TIBAGI, CNPJ 10.778.896/0001-98, com base no inciso II, do art. 24, da lei nº 8.666/93.

Tibagi, 09 de agosto de 2021

ARTUR RICARDO NOLTE
 Prefeito Municipal